

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 24.115.163-8

INTERESSADO: Município do São Mateus do Sul

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023

Fica **RETIFICADO** o Termo de Aditivo (mov. 04).

Onde fez constar, na Ementa:

“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.”

Passa a constar:

“3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.”

Curitiba, 18 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Gabriel Salgado de Oliveira
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo_Retificacao_Sao_Mateus_24.115.1638.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 18/06/2025 11:16 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **24.115.163-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 18/06/2025 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22d4eeaaa91fc5532388530cfde4a7ef.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.115.163-8

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, com Sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 431, Centro, São Mateus do Sul – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **FERNANDA GARCIA SARDANHA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 025.***.***-90, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, Nº 431, Centro, São Mateus do Sul– PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.115.163-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2023, nos termos das Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2025 até 20 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.115.163-8

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita de São Mateus do Sul

Documento: **002.2.2023_Sao_Mateus_do_Sul_PRAZO_24.115.1638.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 18/06/2025 08:18, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/06/2025 10:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 17/06/2025 18:00 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.115.163-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/06/2025 17:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fec9c76fe7b6178f0d36f663602b81d1.

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
CONTRATO Nº 3898/2025**OBJETO:** Estação de carregamento**DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 4490.5230, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Detalhamento 132 – Fundo Paraná.**CONTRATADA:** ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 22.415.029/0001-77.**PROTOCOLO Nº** 22.807.234-6**ALEX CANZIANI SILVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO

82020/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** nº 24.179.784-8 apenso ao PI 17.958.595-2**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2024.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Jussara.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2024.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 17 de setembro de 2025.**DATA:** 17 de junho de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário SEIL****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** nº 21.479.784-8 apenso ao PI 20.155.084-6**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2024.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Mauá da Serra.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2024.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 17 de setembro de 2025.**DATA:** 17 de junho de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário SEIL**

81522/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 23.419.836-0 apenso ao PI 21.918.173-6**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2024**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Moreira Sales.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de junho de 2025 até 14 de dezembro de 2025.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2025 até 12 de junho de 2026.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 17 de junho de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

81516/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** nº 24.115.163-8 apenso ao PI 18.420.565-3**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de São Mateus do Sul.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2023.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 22 de julho de 2025 até 20 de outubro de 2025.**DATA:** 17 de junho de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário SEIL
81779/2025**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 21.224.467-8**DOCUMENTO:** Convênio nº 007/2025-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Teixeira Soares.**DO OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica asfáltica da Estrada da Gruta – Fase II, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 318/322a (mov. 83) e Parecer Técnico de fls. 348/350a (mov. 95), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 6.184.490,24, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 5.566.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 618.490,24, em pecúnia.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 300 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.***.009-*/PR, CPF nº 088.***.***-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Matheus Santana Carrer, portador do RG: 12.***.410-*, CPF: 087.***.***-09, CREA: 125.075/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 17 de junho de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL
81789/2025**Secretaria da Saúde****CONTRATANTE:** Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná**FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 798/2024****CONTRATADA:** BONATTO JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: autorização para prorrogação CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM **VALOR:** R\$23.760,00 **VIGÊNCIA:** 25/07/2025 a 25/07/2026. **PROTOCOLO:** 23.992.661-4**FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 365/2025****CONTRATADA:** L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL E MÃO-DE-OBRA, para atender as demandas do Hospital Regional do Centro-Oeste – HRCO. - **VALOR:** R\$ 1.530.157,70 - **VIGÊNCIA:** 20/06/2025 a 19/06/2026- **PROTOCOLO:** 23.190.871-4.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758/2024****CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Alteração qualitativa do Contrato nº 758/2024 (lote 6), o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARCIAL DE APÓLICE COLETIVA DE VEÍCULOS, substituindo o veículo LOGAN ZEN16MT placa BDH-0E57, pelo veículo de mesmo modelo e ano, LOGAN ZEN16MT placa BDH-0F61, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná- FUNEAS SEDE. - **VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração qualitativa do contrato permanece inalterado. - **VIGÊNCIA:** 24/06/2025 a 01/07/2025 - **PROTOCOLO:** 23.556.837-3.**Geraldo Gentil Biesek**
Diretor Presidente**Marcos Aurélio Souza Pereira**
Diretor Administrativo
81990/2025